

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – FEVEREIRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Dia 28	- As câmaras devem disponibilizar, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.	§ 3º, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Até dia 28	- As câmaras devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de dezembro de 2024.	Inciso XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inciso VI, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.

GEPAM, 27 de fevereiro de 2025.

